



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a vigésima nona Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do segundo Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Rivaneide Alves Carvalho, Paulo de Jesus Santana, Raphael Lima Santana, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Antônio Santana de oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto e Jamisson Oliveira Cardoso**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 2ª Secretário **Paulo de Jesus Santana** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente faz a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, CONSTANDO: **PARECER Nº 12/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022 APENSADO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 TENDO EM VISTA A CORRELAÇÃO DAS MATÉRIAS**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Leis nº 11/2022 e 12/2022”; CONSTANDO: **PARECER Nº 13/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2022”; CONSTANDO: **PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2023 (LOA)”. CONSTANDO: **INDICAÇÃO Nº 20/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO** “Indica a realização de obra de rede de esgoto da Travessa Major José Justino das Virgens, travessa localizada nos fundos dos depósitos da empresa SCTECH, na sede do Município.”; CONSTANDO: **INDICAÇÃO Nº 21/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL LIMA SANTANA** “Indica que sejam realizados esforços para a limpeza, iluminação interna e externa e reforma do cemitério do Pov. Quixaba, zona rural do município”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os vereadores: o Presidente **José Wilson de Santana** que fez indicação oral ao Executivo Municipal para a realização de obra de sinalização viária com a colocação de quebra-molas no calçamento recém inaugurado no Pov. Correntes, zona rural do Município, **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente determinou que fossem retirados da pauta da **ORDEM DO DIA** os Projetos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

de leis Nº 09/2022 “Revoga a Lei Municipal nº 14 de 26 de julho de 2021”; e o Projeto de Lei Nº 10/2022, “Altera as Leis Municipais nº 13/2021 e 25/2021, e dá outras providências”, em razão de terem sido enviados à Câmara Municipal, cópias sem a assinatura original do Excelentíssimo Prefeito, ficando suspensa a sua tramitação até posterior regularização. Em seguida o Sr. Presidente passou para matéria pautada para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Autoriza o Município a filiar-se à União Nacional dos dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/BA”; O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto, fazendo uso o Presidente **José Wilson de Santana** e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei nº 08/2022, em sua primeira e única discussão e votação, e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto. Encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **Jamisson Oliveira Cardoso, Antônio Santana de Oliveira** que fez duas indicações orais ao Executivo Municipal para a realização de obras de manutenção das estradas dos Povoados Lagoa da Vaca, Cabeça da Serra de “JuJu” e Travessão do Saco, e indicação de obra de sinalização viária com a colocação de quebra-molas na Rua José de Matos Pimentel, e a sinalização semafórica no perímetro urbano do Município; **Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Jamisson Oliveira Cardoso, Valdir Rabelo de Souza** e o Presidente **José Wilson de Santana** e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente, em nome de DEUS, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de setembro de 2022, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Revoga a Lei Municipal nº 14 de 26 de julho de 2021”; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 10/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Altera as Leis Municipais nº 13/2021 e 25/2021, e dá outras providências”; **E O QUE OCORRER.**”; Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 30 de agosto de 2022.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Yoni Wilson de Santana
Raimundo de Almeida

Valdeir de Souza

Raphael Lima Santana

Wanderley de Souza

Stefany

Antônio Oliveira Cardoso

Rui Roberto Campos de

Antônio Carlos de Oliveira